

PROCESSO: 2025-410

UNIDADE: SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ASSUNTO: Aquisição de Bens e Material Permanente TIC [Nova Ata]

DECISÃO Nº 345/2025

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de promover a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal [D22855], para a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para a aquisição de estações de trabalho (desktops), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Inicialmente, destacamos que constam nos autos: a) Documento de Oficialização da Demanda (H15688); b) Estudo Técnico Preliminar (H15726); c) Termo de Referência (H15728); d) Mapa de Gerenciamento de Riscos (H15729); e) Pesquisa de Preços (D22849); f) Aceite da empresa fornecedora (D23293); e g) Minuta do Contrato (H18909).

Os autos foram encaminhados a essa ASJUG para análise jurídica (H18912).

O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da **ASJUG** (H17474).

Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, e face as necessidades técnicas, conforme manifestação da área demandante, ACOLHO o Parecer **ASJUG** (H17474), e, por conseguinte, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal [D22855], para a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para a aquisição de estações de trabalho (desktops), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o que faço com espeque no art. 86, §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, em atendimento aos primados constitucionais da economicidade e da eficiência, aos quais o gestor deve obediência por imperativo constitucional (CF, arts. 37, caput e 70), desde que certificada a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa fornecedora.

Encaminhem-se os autos à SELGA, para a adoção das medidas necessárias.

À COPAD para publicação desta decisão no Diário da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
14/11/2025 às 13:03:28.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
WPQB.O5II.EN4F.N0ER